



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº / 2000

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Colônia de Pescadores Z-4 - Cabo Frio - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Colônia de Pescadores Z-4 - Cabo Frio - RJ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 28.548.774/0001-70.

Art.2º- Na forma da legislação aplicável, fica a entidade beneficiada obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, no prazo determinado pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, de de 2000.


ALAIR FRANCISCO CORRÊA

Prefeito